

Este Código de Conduta define os requisitos básicos a serem observados pelas empresas que fornecem produtos e serviços à empresa **NIGI USINAGEM INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**, com respeito às suas responsabilidades. A Nigi Usinagem reserva-se ao direito de alterar, dentro do que for razoável, os requisitos deste Código de Conduta no momento em que for verificada tal necessidade.

A Nigi Usinagem espera que os seus Provedores aceitem e cumpram as condutas aqui definidas e as divulgue na sua Organização e como possível na sua cadeia de fornecimento.

Por meio deste documento, o Fornecedor / Prestador de Serviço declara:

Conformidade Legal: Irá cumprir com todas as leis do ou dos sistemas jurídicos aplicáveis.

Proibição de Corrupção e Suborno: Não tolerar qualquer forma, ou participar em qualquer forma de corrupção e suborno, direta ou indiretamente, incluindo pagamentos, presentes ou outra forma de conferir benefícios a qualquer responsável governamental ou do setor privado, para efeitos de influenciar a tomada de decisões ou obter vantagens indevidas. Evitar conflitos de interesses que possam influenciar as relações comerciais.

Concorrência: Agir em conformidade com as leis nacionais e internacionais da concorrência e não participar na manipulação de propostas com concorrentes. Respeitar os direitos de propriedade intelectual de terceiros.

Respeito pelos direitos humanos básicos dos trabalhadores: Promover igualdade de oportunidades e de tratamento de seus trabalhadores, independente de sua etnia, raça, cor da pele, origem social, deficiência, gênero, orientação e identidade sexual, estado civil, idade, crenças políticas ou religiosas.

Respeitar a dignidade pessoal, a privacidade e direitos de cada indivíduo.

Não empregar trabalhadores com idade inferior à mínima legal (trabalho infantil).

Não empregar ou fazer trabalhar qualquer pessoa contra a sua própria vontade, como trabalho forçado, trabalho escravo, tráfico de pessoas.

Não tolerar qualquer tratamento inaceitável dos trabalhadores, tais como assédio sexual, discriminação ou crueldade mental; proibindo comportamentos, incluindo gestos, linguagem ou contato físico, considerado sexuais, coercivos, ameaçadores, abusivos ou exploradores.

Fornecer remuneração justa e garantir o pagamento do salário mínimo nacional, e cumprir com as leis trabalhistas.

Observar e cumprir o número máximo de horas de trabalho previsto nas leis aplicáveis.

Reconhecer, na medida do legalmente possível, o direito de livre associação dos trabalhadores e, não favorecer nem discriminar os membros de organizações de trabalhadores ou sindicatos.

Saúde e Segurança dos trabalhadores: Responsabilizar-se pela saúde e segurança dos seus trabalhadores e fornecer condições de trabalho seguras e saudáveis.

Controlar os riscos e tomar as precauções razoavelmente possíveis contra acidentes e doenças ocupacionais.

Fornecer treinamentos e informações relativos à saúde e segurança, nos termos legalmente exigidos.

Implementar ou utilizar um sistema razoável de gestão de segurança e saúde ocupacional, seguindo as leis aplicáveis.

Proteção ambiental: Agir em conformidade com a normas legais, relativas à proteção ambiental.

Minimizar a poluição ambiental e melhorar continuamente a proteção do meio ambiente.

Implementar ou utilizar um sistema razoável de gestão ambiental, seguindo as leis aplicáveis.

Reduzir a emissão de poluentes atmosféricos e gases de efeito estufa (GEE) e reduzir ao máximo as alterações prejudiciais do solo, a poluição da água e a emissão de ruídos nocivos. Utilizar energias renováveis como possível e reduzir ao máximo o consumo de água.

Reduzir os lixos e resíduos gerados e garantir o tratamento e eliminação adequados dos mesmos.

Não provocar nenhuma tomada ilegal de terras, florestas e águas.



CÓDIGO DE CONDUTA PARA FORNECEDORES E PRESTADORES DE SERVIÇO DA NIGI USINAGEM

Evitar nos seus produtos/materiais o uso de matérias-primas originárias de zonas de conflito e de alto risco e que contribuam para violações dos direitos humanos, corrupção, financiamento de grupos armados ou efeitos negativos semelhantes. Caso necessário, adotar políticas para aquisição de tântalo, estanho, tungstênio, ouro e outros minerais de terras raras de fontes que não financiem direta ou indiretamente grupos armados na República Democrática do Congo ou em países de alto risco afetados por conflitos e fornecer os dados sobre sua cadeia de fornecimento nessas condições para a Nigi Usinagem.

Caso haja mudanças climáticas na sua localidade ou nas suas operações que possam oferecer riscos ou impactos para a Nigi Usinagem, favor comunicar e informar também quais as ações são tomadas para minimizar esses impactos. Esta comunicação poderá ser feita a qualquer momento nos meios disponibilizados abaixo.

Confidencialidade / Controle de Dados: Respeitar os direitos de propriedade, incluindo direitos autorais, informações comerciais sigilosas e confidenciais, marcas e patentes. Não transferir informações técnicas a terceiros sem a autorização por escrito da Nigi Usinagem.

Realizar o controle de dados pessoais apropriados no que refere ao acesso, a finalidade de uso, a distribuição, a segurança dos dados, a privacidade e a confidencialidade, cumprindo conforme a LEI nº 13.709 LGPD.

Cadeia de suprimentos: Realizar os esforços razoáveis para promover, entre os seus fornecedores, o cumprimento do presente Código de Conduta.

Cumprir com os princípios de não discriminação relativamente à seleção e tratamento de fornecedores.

Qualquer dúvida quanto aos requisitos deste Código de Conduta ou preocupação de cumprimento ou violação de qualquer um dos requisitos citados, o fornecedor deve imediatamente notificar a Nigi Usinagem através do e-mail **nigi@nigi.com.br** ou telefone **(35) 3621-5494 (falar com a Direção)**.

Declaro que li, aceito e concordo com os requisitos deste documento para o fornecimento à Nigi Usinagem. Estou ciente de que o não cumprimento poderá me desclassificar como provedor.

Local: _____

Data: _____

Responsável: _____

Fornecedor / Prestador de Serviços
(Nome da empresa e Carimbo)



www.nigi.com.br